

A OCUPAÇÃO EUROPEIA DA COSTA SUL-ATLÂNTICA MERIDIONAL DA AMÉRICA

THE EUROPEAN OCCUPATION OF THE SOUTH ATLANTIC SOUTHERN COAST OF AMERICA

Milton Luz da Conceição¹

RESUMO

O capitalismo mercantilista a partir do século XV troca a terra pelo comércio como principal fonte de renda. A América não vai conhecer outro modo de produção que não seja o capitalista. A participação de Portugueses e Espanhóis nesta disputa comercial se dará de forma distinta. Apegados ainda à cultura do domínio da terra deixam o mar para ingleses e franceses e iniciam uma disputa fratricida de fronteiras. Estas afirmações iniciais embasam o objetivo principal deste artigo que é demonstrar a disputa entre Espanha e Portugal pela costa sul atlântica meridional da América por sua importância estratégica como acesso à prata peruana resultando daí um processo de urbanização. Utilizando a pesquisa bibliográfica e a consulta direta em fontes primárias vamos demonstrando que a colonização portuguesa era voltada para o mar e tinha como único objetivo o extrativismo para alimentar sua frota mercante. Como consequência criou na costa sul uma rede urbana que vai de Cananéia no litoral do atual estado de São Paulo à foz do Rio da Prata. Essa rede de cidades litorâneas amplia a circulação de mercadorias num primeiro momento, em seguida as atividades econômicas crescem e se autonomizam. Acreditamos que o aprofundamento deste estudo trará benefícios para Brasil e países da região auxiliando na busca de conhecimento visando uma maior integração social e econômica.

Palavras chave: Território. Mercantilismo. Urbanização.

ABSTRACT

Mercantilist capitalism from the 15th century changes land for trade as the main source of wealth. America will not know any other way of production than the capitalist. The participation of Portuguese and Spaniards in this commercial dispute will occur in a different way. Still clinging to the culture of the land, they leave the sea to the English and French and begin a fratricidal dispute of frontiers. These initial statements are based on the main objective of this paper, which is to demonstrate the dispute between Spain and Portugal on the South Atlantic coast of South America for its strategic importance as access to Peruvian silver, resulting in a process of urbanization. Using bibliographical research and direct consultation

1 Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Santa Catarina, master em Desenvolvimento Urbano pela (UPM) Universidade Politécnica de Madri e Doutor em Geografia Humana pela (UCM) Universidad Complutense de Madri com pos doutorado pela Universidad ´Salamanca. Atua como professor Associado I na UFSC junto ao Núcleo de Teoria e Historia do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

in primary sources we show that Portuguese colonization was directed towards the sea and had as sole objective the extractivism to feed its merchant fleet. As a consequence it created on the south coast an urban network that goes from Cananéia in the coast of the current state of São Paulo to the mouth of the River Plate. This network of coastal cities broadens the circulation of goods at first, then economic activities grow and become autonomous. We believe that the deepening of this study will bring benefits to Brazil and countries of the region helping in the search of knowledge aiming at greater social and economic integration.

Keywords: Territory. Mercantilism. Urbanization.

INTRODUÇÃO

Os conflitos, sociais, econômicos e políticos, por questões fronteiriças, entre os reinos de Portugal e Castela, serão intensos e variados e em territórios distintos, durante pelo menos dois séculos a partir da dissolução da União Ibérica em 1645.

Segundo Charles-Edouard Jeanneret-Gris, o conhecido “Le Corbusier”, (1984 p. 26) “os processos de evolução urbana precisam ser observados “in loco” já que cada território possui características especiais determinantes em seu processo de formação”.

Uma leitura superficial, com base em fenômenos idênticos, em latitudes distintas, mascara processos que conduzem a conclusões equivocadas. Em se tratando da realidade brasileira, para se entender a dinâmica de um território e seu processo de urbanização, é necessário analisar as características e as relações econômicas, sociais e ambientais vigentes desde o surgir histórico passando pela evolução da região até sua presença como Estado Federativo. Inegavelmente, o processo de urbanização no mundo ocidental vai se iniciar na metade do século XIX, entendendo-se por processo de urbanização a migração acelerada do homem do campo para a cidade, consequência da intensificação do modelo industrial, “Antes de 1850, [...] nenhuma sociedade poderia ser considerada como predominantemente urbana” (SOUZA, 2003, p.37).

Nos países de industrialização tardia o fenômeno ocorrerá de acordo com sua inserção neste processo, ou não. Daí a importância que ganham os períodos históricos antecedentes e suas características, únicas em cada latitude.

1 O território em estudo e os atores envolvidos em sua conquista

A costa sul-atlântica meridional da América será terra de ninguém

até meados do século XVIII. Reafirmamos o dito em Rodrigo Ceballos (2007, p.125), para melhor entender este pedaço do mundo onde várias forças disputavam um intenso comércio:

Em 1658, após três meses de viagem em uma embarcação espanhola, o francês Acarete Du Biscay chegou a embocadura do Rio da Prata. Logo em sua entrada, a nave foi ameaçadoramente recepcionada por uma fragata francesa, mas nada que impedisse sua chegada ao destino final: a cidade de Santissima Trindad y Puerto de Santa Maria de los Buenos Aires. Próximo ao porto este viajante ilegal, trazido como “primo” do capitão do navio, avistou duas embarcações inglesas e vinte e duas holandesas desembarcando mercadorias semelhantes a que eles também traziam - roupas de linho, tecidos de seda e lã, especiarias, agulhas, espadas, ferramentas - e, especialmente alguns escravos vindos de Angola. As embarcações inglesas regressavam ao Oceano Atlântico carregando, couro, lã e prata.

A imprecisão do controle sobre este território, favorecida pela ausência, ainda a este tempo, dos Estados/Nação serviu a vários interesses, sendo que o econômico sempre se sobrepôs a qualquer outro até o século XVIII. Neste período, Ingleses, Franceses, Holandeses, Russos e Angolanos disputavam estes mares com as Coroas Ibéricas que se presumiam soberanas. A união destas Coroas (União Ibérica - 1580 a 1645) teve a importância de consolidar as relações entre lusos e hispânicos no comércio de couros, sebo e lãs em troca da prata extraída das minas de Potosí, estas rotas tinham a primazia dos portugueses até o final da dita união. Esta soberania territorial difusa tem como instituição legitimadora de fundo a Igreja Católica, controladora dos maiores países envolvidos na disputa. Este controle era exercido através da instituição do Padroado Régio.

A origem histórica do Padroado Regio retrocede ao século IV quando o Imperador Romano Constantino concede liberdade de culto aos cristãos no ano 313. A partir deste episódio este culto se consolida em todo o Império Romano com seus sacerdotes conquistando direitos, como: isenção do serviço militar e foro privilegiado. Esta proteção gera uma rápida expansão da religião. A transferência do título de “Sumo Pontífice” do Imperador Romano para o Papa se faz neste período, 325 d.c.. Daí em diante o governo religioso passa a constituir um departamento do Estado, e o Imperador acumulando o poder político e religioso. Esta estrutura faz com que as leis da Igreja sejam as Leis do Estado e vice-versa, e os inimigos da Igreja inimigos do Estado, idem. A estrutura cruza a divisão do Império Roma-

no, o Império Bizantino, e emerge na Idade Média como “Padroado Régio”. Somente com a ascensão do mercantilismo é que o Estado vai começar a se sobrepôr à Religião Católica. Porém, a criação de outra instituição dentro da Igreja Católica, o “Tribunal da Inquisição”, vai conseguir prolongar, principalmente junto às Coroas Ibéricas a proteção ao catolicismo, única religião permitida nestes estados. No roço de interesses entre as coroas, a igreja assumia uma posição intermédia ora defendendo uma ora a outra, porém, na América, mantendo-se independente em seu maior interesse, evangelizar os nativos e ocupar o maior território possível ampliando sua presença no mundo.

Voltando à disputa pelo controle da costa da América Meridional Sul-Atlântica, a Igreja Católica lança em meados do século XV mais um complicador sobre o tema, a bula Papal “*Inter Cætera Quæ*” del 13 de marzo de 1455 y “*Æternia Regis Clementia*” del 21 de junio de 1481 (MARQUES, 1996, p.25 a 96) que concede à Ordem de Cristo a jurisdição sobre as terras ultramarinas que não pertençam a nenhuma Diocese, estas unidas a determinação Papal que concede ao Padroado Régio Português, todas as terras do novo mundo conquistadas a leste do tratado de Tordesilhas (7/7/1494), linha esta que até hoje em pleno século XXI ninguém foi capaz de determinar, apresentamos abaixo algumas destas linhas imaginárias conforme Albuquerque (1989, p.12).

O Tratado de Tordesilhas resultou de difícil aplicação tanto para Castela quanto para Portugal aspirantes simultâneos ao Rio da Prata que foi descoberto buscando uma passagem meridional até as verdadeiras Índias, logo despertando o interesse de uma via de penetração até a promissora riqueza da mítica “Sierra de la Plata”. Sem dúvida esta prata foi localizada pelos castelhanos que avançavam com a colonização desde o Pacífico, a seu lado Portugal, também perderá interesse pela região ao concentrar seus recursos em zonas comercialmente mais rentáveis. (CEBALLOS, 2008, p. 156).



Ilustração 1 - Tratado de Tordesilhas segundo vários geógrafos.

Fonte: Luís Albuquerque (Dir.). *Tratado de Tordesilhas e Outros Documentos*.

Lisboa: Publicações Alfa, 1989.

1.1 A implantação do Estado/Nação nos principais disputantes do território, e a Reforma da Igreja Católica

O declínio do feudalismo, o surgimento do *Estado Absolutista* e o advento do renascimento na Europa costumam marcar o início da Idade Moderna:

O absolutismo corresponde ao século XVII. Século de crises. Crises econômicas, colheitas ruins, camponeses europeus a beira da fome. Crise política, uma grande transcendência: a revolução Inglesa e a da Fronda, que não são impulsionado-

ras da revolução Francesa. Século de guerras. Guerra dos 30 anos. Tem sua origem no protestantismo e nas lutas religiosas. A primeira solução dada é a divisão da religião católica. A religião do Rei será a religião de seus súditos. (JARILLO GOMEZ, J. 2005, p. 22).

Esta instabilidade política e econômica, citada acima acrescida das crises de legitimidade para estabelecer posses e direitos para a exploração sobre os territórios recém-encontrados vão marcar um período de instabilidade no mundo ocidental que exigirá reformas de todas as suas instituições. Estas reformas apontaram para a formação de estados com poder centralizado respaldado por grandes forças militares capazes de proteger suas rotas marítimas e comerciais. A Igreja Católica maior instituição do ocidente sofre diversos cismas. Para manter sua unicidade necessitava abandonar a face mística e conservadora ingressando num mundo mais racional e mercantil capturando a confiança da emergente burguesia. Estas mudanças levarão o mundo a renascer num período conhecido como iluminismo.

É importante lembrar que até o século XVIII o nome Espanha (derivativo do Império Romano Hispania) era designativo de toda a península Ibérica que se compunha de uma série de reinos, a Espanha como país só será unificada durante o período iluminista, sendo que em 1812 se adota o nome As Espanhas, e em 1876 pela primeira vez o nome Espanha (RUIZ, 2007, p. 25). Até então os reinos que compunham a península ibérica eram jurídica e politicamente independentes sob uma mesma monarquia, a associação entre os mesmos se dava por herança, união dinástica ou por conquista, forma de governo conhecida como *aequeprincipaliter*. Assim cada reino mantinha seu rei, sua língua, seus foros e seu próprio sistema legal. Um primeiro passo para surgir o Estado-Nação, como conhecemos modernamente, é a consolidação das monarquias absolutas. Em Espanha, o Estado Absoluto ou Absolutista só irá se consolidar após a guerra de sucessão (1702-1714). Este processo principia a partir da ideia de uma monarquia peninsular hereditária, presente já no reino Visigótico de Leovegildo em 560, reabilitada muito mais tarde por Afonso III de Astúrias e Leon de 866 a 910 tendo por capital a cidade de Toledo. Sua continuidade se reforçará com Afonso VII de Leão e Castela (1126-1157) com a obrigatoriedade de vassalagem cristã e muçulmana de todos os reinos, e, com as alianças matrimoniais com os reinos de Portugal, Leão, Navarra, Aragão, Granada e com os condados catalães e asiáticos. Com a ascensão dos Habsburgo (1400) várias medidas são tomadas para aglutinar o grande reino de Castela, todavia ainda instável. A reorganização começou pela supressão dos

privilégios não castelhanos e culminou com o desestímulo à produção de cereais e incentivos à indústria (OCAÑA, acesso em 08/10/2015). O resultado não foi o esperado, porém a Inquisição, a que já nos referimos anteriormente, compensou com a ideologia a coesão desejada. Com a guerra de sucessão e a chegada dos Bourbon (1714) se consegue finalmente um reino único hereditário peninsular, estava finalizado o processo e formado o Estado Absoluto desejado.

O processo português para a instituição do Estado Absoluto não foi tão complexo quanto na Espanha. Portugal nunca teve um projeto de estado único hereditário. Seu território sempre foi mais coeso e todos sempre tiveram a lusitanidade como um bem comum. Na verdade, alguns historiadores chegam a dizer que Portugal nunca teve uma monarquia absoluta, falando-se mais em monarquia tradicional. Portugal tinha seu rei aclamado, e não ungido ou sagrado como em Espanha, o que trazia mais comprometimento com a sociedade, o rei não estava acima das leis. O quadro só se altera no período Pombalino onde teremos um rei acima das leis seguindo o modelo “jusnaturalista” de Áustria. “O Marques de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), herói para os portugueses e uma figura nefasta para os brasileiros, é o nome do absolutismo em Portugal” (AZEVEDO, 2004, p.63). Como primeiro ministro do rei José I (1750-1777) influencia um estado forte com um rei acima das leis. Neste período de ilustração, Portugal se moderniza aproximando-se da realidade social e econômica vigente nos países mais adiantados do norte da Europa. As muitas reformas Pombalinas, administrativas, econômicas e sociais, só não conseguem acabar com a Santa Inquisição que vai se prolongar até 1821.

A monarquia na Inglaterra a partir do século XIII possuía um parlamento o que já limitava o poder real e a diferenciava das outras. A “Guerra dos Cem Anos” (SALOMÃO, 2006, p.104) vai dar mais coesão à aristocracia junto ao rei o que aumenta seu poder. A derrota nesta guerra inverte esta situação: a nobreza descontente investe contra o rei na “Guerra das Duas Rosas” (1455-1485) provocando grave crise econômica e dilacerando a governabilidade. Henrique VIII com a Reforma Anglicana unifica Coroa e Igreja. Ao eliminar a Igreja Católica e redistribuir seus bens como moeda de troca por apoio junto à nobreza restabelece o poder religioso e o poder real. Com os poderes restaurados faz grande investimento na marinha e passa a disputar com as Coroas Ibéricas o controle sobre os mares. Este poder vigoroso se prolonga até o casamento de Maria Tudor com Felipe II da Espanha (1553-1558). Neste período se restabelece o catolicismo na Inglaterra que será novamente abolido com a ascensão de Elisabeth I (1558-1603). Esta filha de Henrique VIII retoma sua política consolidando o anglicanismo e aumenta o poder inglês nos mares através de uma política mercantilista.

ta agressiva. Sua morte sem herdeiros deixa o trono a Jaime I da Escócia que inicia a dinastia Stuart. O sucessor de Jaime I, Carlos I recebe um país territorialmente já consolidado com a união dos principais reinos. Porém a avidez por mais impostos leva seu reino à guerra civil (1628) que resulta na proclamação de uma república liderada por Oliver Cromwell. De 1653 a 1658 Cromwell assume o papel de ditador pessoal. Neste período a Inglaterra tornou-se uma grande potência, com o desenvolvimento da indústria naval principalmente após a publicação dos Atos de Navegação (1650), protegendo os mercadores ingleses. A morte de Cromwell promove o retorno da monarquia e dos Stuarts. Guilherme de Orange usurpa o trono a Jaime II apoiado pelos partidos políticos. Jura a Declaração de Direitos estabelecendo a monarquia parlamentar pondo ponto final à Revolução Gloriosa e levando a Inglaterra à condição de país líder do mundo moderno.

Este resumo da consolidação dos principais países europeus como nação se completa com a França, berço do Estado Absoluto. É a dinastia Bourbon a consolidadora deste regime. Seu apogeu se dá com Luís XIV (1643-1715) conhecido como o rei Sol. Baixo o lema *O Estado sou eu*, teve como executor de suas medidas o cardeal Mazarino. Entre estas medidas, acabou com a associação entre burgueses e nobres (Fronças - as maiores opositoras do poder absoluto). Usando sua imagem, gestos e poder, impunha o medo e o respeito de seus súditos. Luís XIV tornou-se o símbolo da moderna monarquia absoluta europeia. Perseguindo a ideia da integridade unificou as religiões através do Édito de Nantes (1685). Em seu longo reinado (1661-1715) consolidou a ideia do grande Estado/Nação, equipou e fortaleceu seu exército, levando a França a ser o maior e mais poderoso país europeu do início da modernidade.

Apesar de ser a França a grande impulsionadora do absolutismo e do Estado/Nação, bases fundantes do modelo industrial e do liberalismo econômico é a Inglaterra que traça sua segurança jurídica e social através da Declaração dos Direitos (Bill of Rights). Esta lista de direitos funda a liberdade de expressão, a liberdade política, a liberdade individual, o direito de propriedade, e a tolerância religiosa. John Locke (1632-1704) porta-voz do liberalismo político incentiva o predomínio da burguesia nos parlamentos, criando as bases necessárias ao avanço do processo industrial e do modo de produção capitalista.

2 O mercantilismo

A importância que ganha o comércio marítimo a partir do século XVI é tamanha que se convencionou chamar este período de *Era das Navegações*. O comércio deslocou-se do Mediterrâneo para o Atlântico e o mer-

cantilismo desenvolveu-se apoiado pela expansão do Capital comercial e usurário, incentivado pela Reforma Religiosa. Esta reforma na Igreja Católica (Concílio de Trento) objetiva entre outras a transformação do regime jurídico da Instituição que passa de estatal e pública a liberal, privada e individual. Esta mudança é fundamental para transformar toda a sociedade numa sociedade de classes, mas também, dá total autonomia à Igreja sobre a administração de seus bens e a introduz diretamente nos negócios como Igreja/Empresa. A partir da formação da pluralidade nos estados modernos, a Igreja se constitui como sociedade autônoma, igual ao Estado, porém com ordem diversa.

O capitalismo mercantilista, ou mercantilismo, a partir do século XV troca a terra pelo comércio e a expansão marítima como principal fonte de renda. Este desenvolvimento comercial e mercantil vai exigir uma grande reforma política também na organização dos Estados. A centralização do poder nas mãos de um só rei em um estado grande e forte se faz fundamental. “No século XVI, um novo padrão de vida emergiu do novo modo de produção econômica (capitalismo mercantilista), assim como uma nova estrutura política, expressa principalmente pelo despotismo centralizado ou pela oligarquia, em geral personificada em um Estado Nacional” (MUNFORD, 2008, p.212).

Consolidados os estados absolutos, a partir dos séculos XVII e XVIII, França e Inglaterra passam a liderar a economia mercantilista europeia. Os Ingleses estimularam sua construção naval criando uma poderosa marinha mercante, adotou medidas de proteção promulgando os Atos de Navegação (1660), que proibia a qualquer navio estrangeiro o transporte de produtos de sua metrópole ou de suas colônias. Esta postura assegurou o controle das rotas e mercados ultramarinos pela Inglaterra, dominando o comércio de produtos agrícolas e industriais (Europa, América do Norte) e o comércio do contrabando com o Oriente.

O continente americano depois da conquista pelos europeus não vai conhecer outro modo de produção que não seja o capitalista, ou seja, num primeiro momento, a busca incessante da acumulação de riquezas através da circulação de mercadorias. Esta condição forma no imaginário das populações locais a ideia da impossibilidade de outras formas de se organizar o sistema produtivo fora destes preceitos.

A supremacia dos Ingleses no mercantilismo internacional e consequentemente nos novos mercados ao sul do continente vai encorajar empreendedores privados a se aventurarem por estes espaços. Podemos dizer que a primeira crise do modo de produção capitalista surge aí nestas latitudes.

A referida crise tem como protagonista o inglês Robert Harley a partir de 1711 quando funda a *The South Sea Company* uma organização comercial privada com o único objetivo de comercializar de forma exclusiva com a América do Sul, privilégio obtido após a guerra de sucessão Espanhola. A novidade gerou grande especulação econômica elevando em até 10 vezes os títulos da empresa no primeiro semestre de 1720. A bolha econômica que surge deste episódio vai gerar uma das mais sérias crises do capitalismo conhecida como *Quebra dos Mares do Sul*.² Este episódio serve para ilustrar a importância e a curiosidade avarenta que este território sempre despertou ao resto do mundo.

A participação de Portugueses e Espanhóis nesta disputa comercial se dará de forma distinta. Apegados ainda à cultura do domínio da terra deixam o mar para ingleses e franceses e iniciam uma disputa fratricida de fronteiras.

2 Mais conhecido do que A Companhia dos Mares do Sul é talvez a “bolha dos Mares do Sul” (1711 – setembro 1720), que é o nome dado à bolha econômica que ocorreu através da especulação, superaquecendo as ações da empresa durante 1720. O preço caiu mesmo ano depois de atingir um pico em setembro.

À companhia, formada em 1711 por Robert Harley, foi concedido direitos de exclusividade na América do Sul espanhola. Os direitos comerciais foram pressupostos à conclusão bem-sucedida da Guerra da Sucessão Espanhola, que não terminou até 1713, e os tratados de direitos reais concedidos não foram tão abrangentes quanto Harley tinha originalmente esperado. Em troca desses direitos, a empresa assumiu em torno de £ 10 milhões de títulos do governo, trocando-os com os obrigacionistas de ações da empresa a juros de 6%.

A empresa não realizou uma única viagem comercial à América do Sul até 1717 e fez pouco lucro real. Além disso, quando laços entre Espanha e Grã-Bretanha se deterioraram em 1718 as perspectivas em curto prazo da empresa eram muito pobres. No entanto, a empresa continuou a argumentar que o seu futuro em longo prazo seria extremamente rentável. Em 1717 a empresa assumiu um reforço de mais 2 milhões da dívida pública.

Compra da dívida pública

Em 1719, a empresa propôs um esquema pelo qual teria de assumir toda a dívida remanescente nacional da Grã-Bretanha (£ 30.981.712), oferecendo suas próprias ações em 5% em troca de títulos do governo em um acordo com duração até 1727. O Banco da Inglaterra propôs um acordo semelhante. A empresa esperava para fazer um lucro considerável e fez muito para anunciar a proposta que foi aceite de uma forma ligeiramente alterada em abril de 1720. O Chanceler do Tesouro, John Aislabie, foi um forte defensor do esquema. A dívida total do governo em 1719 foi de £ 50 milhões: £ 18,3 milhões foram realizadas por três grandes empresas. 3,4 milhões pelo Banco da Inglaterra. 3,2 milhões pela Companhia das Índias Orientais. 11,7 milhões pela South Sea Company. Privada a dívida o capital resgatável totalizou 16,5 milhões de libras. £. (BETTEL, L. p.53 2004).

3 A ocupação da costa

A partir de 1645 com a restauração da independência em Portugal, se dá início a uma intensa disputa com Espanha para o estabelecimento de fronteiras. Estas lutas aconteceram tanto no continente europeu como na colônia portuguesa do Brasil. A legitimação destas fronteiras se dava através da urbanização do território com a fundação de colônias não obedecendo as linhas imaginárias dos tratados propostos e ratificados pela Santa Sede.

O território mais disputado entre Espanha e Portugal era sem sombra de dúvidas a costa sul atlântica meridional de América e com ela a foz do Rio da Prata por sua importância estratégica como acesso a prata Peruana.

Assim, o movimento de expansão e exportação da civilização ibérico/europeia se dá através do processo de urbanização do continente americano tendo como motivação as rotas mercantis e a busca de novas riquezas. É inegável que existem diferenças entre o processo de urbanização português e o espanhol. Num passado recente se valorizava a operatividade espanhola e se menosprezava a espontaneidade portuguesa nestes eventos, fatos contestados vigorosamente pelos segundos ao largo dos últimos anos. No dizer do brasileiro Holanda (1947, p.123):

A cidade que os portugueses construíram na América não é produto mental, não chega a contradizer o quadro da natureza, e sua silhueta se enlaça na linha da paisagem. Nenhum rigor, nenhum método, nenhuma previdência, sempre esse significativo abandono que exprime a palavra “desleixo” — palavra que o escritor Aubrey Bell considerou tão tipicamente portuguesa como “saudade” e que, no seu entender, implica menos falta de energia do que uma íntima convicção de que “ não vale a pena [...]”.

No que é contestado ferozmente pelo português Orlando Ribeiro (1994, p.116):

Sérgio Buarque de Holanda, prestigioso historiador brasileiro, pretendeu opor os centros urbanos da América espanhola aos da América portuguesa. Nos primeiros, a cidade regular é «um acto definido de vontade humana», «o esforço determinado de vencer e rectificar a fantasia caprichosa da paisagem agreste». Pelo contrário, a «cidade que os portugueses construíram na América não é o produto mental, não chega a contradizer o quadro da natureza, e a

sua silhueta se enlaça na linha da paisagem. Nenhum rigor, nenhum método, nenhuma providência, sempre este significativo abandono que exprime a palavra *desleixo*. O que fica dito procura esclarecer o problema que o ilustre historiador colocou apenas na maneira simplista de uma pretensa oposição de psicologia étnica.

Neste artigo, porém, interessa pouco às diferenças, mais as convergências, mesmo porque a maioria dos assentamentos humanos portugueses ao longo da referida costa inicialmente não aconteceram por iniciativa oficial, e sim pela iniciativa privada, passando posteriormente ao controle da Coroa:

Dado o escasso número de povoadores de origem portuguesa, logo reforçados por mestiços, muitas cidades e vilas não tiveram origem num ato intencional de fundação, mas desenvolveram-se, como tantas povoações de Portugal, «de maneira espontânea, por assim dizer insensível», de arraiais ou povoadores nascidos em locais de pesca, em, pois os nos caminhos ou seus cruzamentos, onde descansavam as tropas de burros, de feiras em lugares cômodos pela posição, mas inicialmente despovoados. (RIBEIRO, 1994 p.118).

Nossa intenção é destacar os fatores que aproximaram portugueses e espanhóis quanto à construção de póvoas no território em estudo, são eles: a falta de recursos; a escassez de mão de obra especializada europeia; materiais disponíveis distintos dos usados pelos colonizadores em seus países; a dificuldade de comunicação devido às diferentes línguas e culturas presentes na mão de obra dos povos originários disponíveis. Tudo isto envolto num clima sempre voltado para o mar, palco verdadeiro das lutas e disputas fronteiriças calcadas na economia. Assim, os povoados aí produzidos por portugueses e espanhóis até o século XVIII não passavam de portos costeiros para proteger a frota marítima em terras inóspitas e pobres sem um programa de colonização de grande envergadura. Eram pequenas vilas do possível.

O número de fundações portuguesas é bem inferior às espanholas, nos primeiros anos das colônias americanas. Assim sendo, do século XVII até o final da União Ibérica foram fundados em toda a colônia portuguesa apenas 36 núcleos urbanos sendo 4 na costa sul, ao passo que os espanhóis fundaram no mesmo período em suas terras 330, sendo somente 5 na costa sul, mas especificamente na foz do Prata.

No caso brasileiro a chegada da colonização portuguesa voltada

para o mar e com o objetivo extrativista para alimentar sua frota mercante de víveres e mercadorias criou na costa sul uma estrutura dinâmica que vemos como uma rede urbana do litoral:

O litoral joga um papel de enorme transcendência na organização territorial derivada do processo colonizador. Os nós portuários se configuram como os estruturantes de um “hinterland” nem sempre profundo e cuja função principal segue sendo facilitar a expedição dos recursos naturais (BARRAGAN MUÑOZ, 1998 p.112)

O território que aqui chamamos de costa sul do Brasil, se estende de Cananeia no litoral do atual estado de São Paulo à foz do Rio da Prata, e não estava ocupado nem por portugueses ou espanhóis até meados do século XVII. A rede urbana litorânea vai sendo aos poucos formada a partir de São João Batista de Cananeia (Cananeia) por paulistas que fundam: Paranaguá (1648); São Francisco do Sul (1650); Nossa Senhora do Desterro (Florianópolis) (1675); Santo Antônio dos Anjos da Laguna (Laguna) (1676); interrompendo sua ocupação costeira em direção ao sul por impossibilidades geográficas ao chegar ao litoral do atual estado do Rio Grande do Sul, como relata ABREU (1986 p.72) “A costa, pitoresca, elevada, opulenta de ilhas e portos até Santa Catarina, abaixa-se além, apresentando-se nua estéril e inóspita”. Porém, é bom lembrar que a foz do Rio da Prata começa a ser colonizada no mínimo cem anos antes.

O apoio estratégico da ilha de Santa Catarina, onde posteriormente seria fundada Nossa Senhora do Desterro, é fundamental nesta conquista, navegadores de diversas nacionalidades daí partiram em busca de riquezas. Também, portugueses e espanhóis, mais interessados nas terras que presumiam suas, de aí saíram a estabelecer povoa que servissem de entrepostos comerciais na cobiçada foz. Podemos dizer até que esta ocupação se compartilhou amistosamente visto estarem sob a União Ibérica. Esta corrida ao Rio da Prata tem por motivação a cobiça aguçada pelo mapa de 1515 do geógrafo alemão Johanner Schöner (GOES FILHO, 2004 p.13) que acabava a América do Sul na altura do atual Uruguai apontando a existência de uma fenda, levando direto a Potosí e à prata Peruana. Assim, sendo fundada em 1536 pelo espanhol Pedro de Mendoza, destacamos de portas abertas ao oceano atlântico, a atual cidade/porto de Buenos Aires cidade refundada em 1580, por iniciativa de Felipe II rei de Espanha e Portugal:

Não tardou muito para que comerciantes Portugueses, com ligações com o Brasil, ramificassem seus interesses para o sul do continente e o seu interior. Porto de entrada de esca-

vos africanos e saída da prata Potosina, Buenos Aires tornou-se ao longo da primeira metade século XVII um espaço de vivência entre lusitanos e espanhóis. (CEBALLOS, 2008).

Ainda no ano de 1536 se funda Assunção por iniciativa espanhola, que fundam também Santa Fé (1573); Corrientes (1588), os portugueses por sua vez fundarão Colônia em 1680 e Montevideo em 1724, ambas após o final da União Ibérica e detonadoras dos conflitos fronteiriços entre Espanha e Portugal na Costa Sul- Atlântica Meridional de América.

CONCLUSÃO

Finalmente, consideramos que a investigação a respeito das evoluções urbanas e das ocupações territoriais são elementos fundamentais para a construção de um diagnóstico a respeito do potencial econômico e social de uma cidade e sua região. Dentro desta ótica temos a certeza de que através dos antecedentes históricos podemos construir a ideia de se buscar na importância estratégica da ocupação da Costa Sul Atlântica Meridional da América, e sua ampliação, o Oceano Atlântico, indícios de um futuro que se concretizou próspero. O tema dos conflitos fronteiriços, embora bastante explorado sob seu aspecto histórico apresenta um vácuo através do prisma econômico e social o que justifica a análise da chegada do modo de produção mercantilista, como elemento impulsionador destas lutas. Ainda sobre este conturbado processo de urbanização dizer que num primeiro momento foi parte integrante de um processo estratégico de ampliação da circulação de mercadorias. A seguir as atividades econômicas e comerciais cresceram independentemente da vontade do poder central europeu, ganhando autonomia e determinando o futuro de enclaves urbanos, que se tornariam importantes não só ao Brasil, mas a todos os países da região. Baseados nestas afirmações prosseguimos, sem a intenção de uma nostalgia estática, negação do presente, mas sim, de resgatar o sentido da vivência cotidiana, das relações entre a população dos espaços citados, calcadas em nossas raízes históricas, urbanas e ambientais buscando um novo momento de prosperidade. Acreditamos que através deste trabalho, que é uma investigação em curso, podemos encontrar e apresentar mais elementos que nos remetam a um olhar de futuro criando novas fontes de consulta para as próximas gerações.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, J. L. de. *O Marques de Pombal e a sua época*. Lisboa: Ed. Alameda, 2004.
- BARRAGAN MUÑOZ, J. M. La Ordenación del Espacio Litoral Brasileño. *Anales de Geografía de la Universidad Complutense*. Madri, n.18, p. 89-114, jul. 1998.
- BETTEL, L. (Org.) *Historia da America Latina*. São Paulo. EDUSP, 2004. (v.2.)
- BODELON, Oscar R. *La Ocupacion Espanola de Santa Catarina (1777-1778): Una Isla Brasileña para Carlos III*. 2013. 845 fls. Tese (Doutorado em História Medieval, Moderna e Contemporanea). Universidad de Salamanca, Espanha, 2013.
- CEBALLOS, Rodrigo. *Arribadas portuguesas: A participação luso-brasileira na constituição social de Buenos Aires (1580-1560)*. 2008. 346 folhas. Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niteroi, 2008.
- GOES FILHO, Synesio S. Fronteras Gauchas: diplomacia e poder. *Encuentros Revista Luso Española de Investigadores en Ciencias Humanas y Sociales*, Olivenza, n.4, p. 12-14, mayo 2004.
- HOLANDA, S. Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26 ed. São Paulo: Cia das Letras. 1995.
- JARILLO GOMEZ, J. J. El Estado Absoluto Como Primer Estadio Del Estado Moderno, *Saberes. Revista de Estudios Jurídicos, Económicos y Sociales*, Madri, v. 3, p. 18-32, jun. 2005.
- JEANNERET-GRIS, C.E. *Planejamento urbano*. São Paulo. Perspectiva, 1984.
- LEITE DE VASCONCELOS, J. M. A influência das bulas papais na documentação medieval portuguesa. *Revista da Faculdade de Letras, História*, Porto, n. 13, p. 26-34, ago. 1996.
- MUNFORD, L. *A Cidade na História: suas origens, transformações e perspectivas*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- PEREZ ALHAMA, J. *La Iglesia y el Estado Español*. Madri: IEP, 1967.
- RIBEIRO, O. Opúsculos Geográficos. *Revista Temas Urbanos da Fundação Calouste Gulbenkian*, Lisboa, v.5, p. 113-127, fev. 1994.
- RUIZ, J.M; RUIZ, J.P; BILBAO, F.S. *Estado y Territorio en España, 1820-1930: La formación del paisaje nacional*. Madri: Ed. Catarata, 2007.
- SALOMÃO, G. E. *História-Livro II. São José dos Campos: Poliedro*, 2006.
- SOUZA, M. L. *ABC do desenvolvimento urbano*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.